

A SEARA AINDA É INDÍGENA? O CEARÁ ENQUANTO UM NÃO-LUGAR PARA OS ÍNDIOS (1812-1820)

João Paulo Peixoto Costa¹

Mestrando em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí

Resumo: Durante praticamente todo o período colonial, a capitania do Ceará se configurou, usando o termo de Manuel Coelho Albuquerque, como uma “seara indígena”, ou seja, um espaço onde o poder administrativo da coroa portuguesa chegava de forma fraca e que era povoado, majoritariamente, tanto por povos que lá encontravam refúgio ou por índios nativos. Porém, o enrijecimento das políticas populacionais do final do século XVIII e início do XIX transformaram aquela região num lugar cada vez mais disciplinado e monitorado, ou num “não-lugar” para os indígenas que lá habitavam, antigos donos do Ceará. Mas observando que, mesmo inseridos nesta nova realidade, os índios não agiram pacificamente diante destas ações governamentais, este artigo pretende analisar, de forma geral, as diversas maneiras pelas quais os nativos reinventaram seus cotidianos neste velho “confim” do império de Portugal.

Palavras chave: Índios,;não-lugar; cotidiano; Ceará

THE “SEARA” IS YET INDIGENOUS? THE CEARÁ AS A NON-PLACE FOR INDIANS (1812-1820)

Abstract: During virtually the entire colonial period, the captaincy of Ceará is configured, using the term Manuel Coelho Albuquerque, as an "indigenous harvest", a space where the administrative power of the Portuguese crown came in a weak and that was populated mostly by people who found refuge there, or by native Indians. However, the stiffening of the population policies of the late eighteenth and early nineteenth centuries have transformed that area into a place increasingly disciplined and monitored, or a "no place" for the Indians who inhabited the region, former owners of Ceará. But noting that even included in this new reality, the Indians did not act peacefully toward these government actions, this article will analyze, in general, the various ways in which the natives have reinvented their everyday lives in this old "boundary" of the empire from Portugal.

Keywords: Indias; no place; everyday; Ceará

O mundo não é uma folha

¹ Bolsista do programa REUNI de assistência ao ensino. Orientadora: Profª Drª Juliana Lopes Elias. E-mail: qdedo@hotmail.com.

de papel receptiva:
o mundo tem vida autônoma,
é de alma inquieta e explosiva.
(João Cabral de Melo Neto, *Auto do Frade*)

Introdução

A chegada do europeu nas terras onde hoje são as Américas fez nascer não somente um “novo mundo”, mas juntamente práticas, lugares sociais e sujeitos novos. A partir do contato, brancos, negros e índios reconfiguraram os significados daqueles espaços, assim como as posições que passariam a ocupar naquela sociedade nascente. Mas, diferente do que a historiografia tradicional enfaticamente afirmava, ao celebrar o protagonismo do homem ocidental, novas pesquisas mostram a relevância da presença indígena na construção do Brasil e no funcionamento da colônia. Através da leitura das fontes, bem como com a descoberta de novos acervos documentais, percebemos que a atuação dos índios no cotidiano colonial não se deu apenas de maneira figurativa ou coadjuvante. Por outro lado, observamos, ao mesmo tempo, que nem só de massacre viveu a política indigenista de Portugal, e que a dominação dependia do índio muito mais do que se pensava. Se a coroa necessitava de súditos, a Igreja de fiéis, e os colonos de mão de obra, é possível compreender que a presença e participação nativa naquele universo era, na verdade, fundamental. E diante disso, os indígenas sabiam muito bem perceber esta dependência e, a partir dela, manipular os elementos desse novo mundo e criar para si espaços de sobrevivência.

Mas não é possível, a partir do que foi exposto, imaginar que a relação entre brancos e índios se deu de forma igualitária, ou que a dominação não tenha sido tão devastadora para aquelas sociedades tradicionais. Muito pelo contrário, o massacre de fato aconteceu, não sendo intenção dessa nova historiografia esconder a destruição e as mortes de uma infinidade de pessoas, grupos e culturas. Não é possível “desconsiderar a violência e a opressão da conquista”, mesmo percebendo que “as atitudes dos índios em relação aos colonizadores não se reduziam, absolutamente, à resistência armada e à submissão passiva”.² O que observamos é que todas essas formas de relação – da total negação à inserção voluntária – mesmo sendo contraditórias, conviviam e formavam

² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios aldeados no Rio de Janeiro colonial: novos súditos cristãos do império português*. Tese de doutorado, UNICAMP, 2003, p. 11.

esse mundo em construção. Além disso, as “perdas culturais e étnicas”, mesmo sendo inevitáveis, não impediram que os índios aldeados – que nesse momento, não são mais os mesmos grupos que viviam nestas terras antes da colonização – pudessem “aprender ali novas práticas culturais e políticas” que lhes permitissem “colaborar e negociar com a sociedade colonial”.³ Dessa forma, o cotidiano na colônia, sobretudo até a primeira metade do século XVIII, foi composto e pertenceu também ao elemento nativo, apesar dos espaços e das identidades geridas nesse ambiente não serem mais os mesmos.

No Ceará, colonizado apenas no desenrolar dos setecentos, essa situação parecia ser ainda mais evidente. Além de ser uma capitania considerada à época um lugar “acolhedor e concentrador de povos aflitos e fugitivos, fustigados, expulsos de seus antigos territórios [como foi o caso de muitos grupos indígenas vindos das capitanias anexas a Pernambuco]”, era marcada pelo fraco alcance do poder administrativo e político da coroa. Apesar de ser “domínio da majestade de Portugal [...] era também, e, sobretudo, um Seara Indígena”:⁴ ou seja, o território cearense – até, pelo menos, a segunda metade dos oitocentos – talvez fosse muito mais dos índios do que do próprio rei português. Os próprios aldeamentos jesuíticos, ainda que tivessem um evidente caráter integracionista e controlador, e se configurassem enquanto “um espaço de dominação e exploração dos colonizadores”, eram muito mais “espaços de índios, pois assim foram por eles considerados, como sugerem as lutas que empreenderam por sua manutenção, até o final do século XVIII”.⁵

Mas a instalação do Diretório Pombalino, acompanhando a execução de diversas práticas modernizadoras idealizadas pelo Marquês de Pombal no fim dos setecentos, provocou uma mudança significativa nesse quadro social. Com a intenção explícita de inserir o elemento indígena no mundo civilizado, este conjunto de leis possibilitou o desenvolvimento de medidas que impulsionavam o controle sobre aquela população, bem como um consequente maior usufruto de sua força de trabalho. Com a transformação das antigas aldeias jesuíticas em vilas, esses espaços passaram a “se constituir [...] num importante instrumento de formação da mão-de-obra indígena para o

³ Idem, p. 12.

⁴ ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. *Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará, 2002, p. 68.

⁵ ALMEIDA, 2003, p. 116.

sistema mercantil”,⁶ além de agir de forma mais rigorosa na aglutinação desses povos espalhados pelo sertão. Desde o final do século XVIII, e também no início do XIX, diversas políticas normativas foram aplicadas com esses objetivos de combater a dispersão populacional e promover a civilização entre os habitantes, através de um controle mais organizado e com maior aproveitamento de pessoas para o trabalho. Dessa forma, de maneira gradual, a capitania do Ceará, antiga seara indígena, passava a ser cada vez menos dos índios que lá habitavam.

Mas o enrijecimento dessas práticas normativas nos oitocentos, apesar de seus efeitos, não foi suficiente para retirar esta capitania do antigo estigma de ser um confim precário e atrasado. Também por isso, a chegada de Manuel Ignácio de Sampaio (militar ilustrado português) no Ceará pode ser interpretada como um marco em termos de aperfeiçoamento das políticas populacionais – como o incentivo ao trabalho, o crescimento dos recrutamentos e a chamada “política de passaportes”, que limitava a circulação de indivíduos pela capitania – que tiveram atuações significativas sobre os índios. Com sua efetivação, não somente os espaços da região, como também os cotidianos dos grupos nativos, passaram a ser cada vez mais monitorados e geridos, no sentido de trazer a civilização para a população e desenvolver economicamente a capitania, num projeto em que estes dois planos de ação estariam caminhando juntos.

Logo, para os índios no Ceará que viveram durante o período do governador Sampaio (de 1812 a 1820), parecia não haver escolha. Com a renovação da política de passaportes, o forte incentivo ao trabalho e o acelerado desenvolvimento do recrutamento indígena em companhias de ordenanças, os espaços dos nativos, para sobreviverem neste mundo, se encontravam ainda mais reduzidos. As vilas tiveram relativo crescimento, tornando-se verdadeiros celeiros de trabalhadores, e o controle sobre a vida dos indivíduos pretendia ser total, através da vigilância dos seus passos e do serviço de sua força de trabalho. O Ceará, que durante quase todo período colonial (inclusive após a instalação do Diretório), se configurou como um lugar de índios – uma seara indígena – passaria a se constituir para eles como um não-lugar.

⁶ LEITE NETO, João. *A participação do trabalho indígena no contexto da produção algodoeira da capitania do Ceará (1780 – 1822)*, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 1997, p. 115.

Mas pensar no conceito de não-lugar, trabalhado por Certeau,⁷ para analisar a relação dos índios deste período com o Ceará em que viviam, mesmo admitindo a perda de certa “autonomia” que antigamente teriam, não anula por completo a possibilidade dessas pessoas de terem agido nesse espaço de forma atuante e em busca de seus interesses. Entender o cotidiano desses homens a partir desse referencial é permitir visualizar uma multiplicidade de ações que, de maneira heterogênea, se realizavam com feições bem diferentes do que acontecia, por exemplo, no contexto das aldeias jesuíticas. A análise documental, mesmo que de forma indireta, nos permitiu perceber as diversas possibilidades de ações perpetradas por índios que, partindo de situações e condições bem diferentes, buscaram sobreviver nesse mundo novo que se constituía no “novo mundo”. Da “aceitação” à fuga, todas essas ações registradas nos documentos oficiais mostram a inventividade dos povos indígenas que, não sendo passivos a esta realidade, criavam uma grande multiplicidade de táticas para sobreviverem neste universo. As fontes governamentais, nascidas nos planos normativos e designadas para agirem como tal, podem ser lidas também como efeitos das reações dos índios diante destas políticas disciplinares. É nelas que percebemos que, mesmo no ambiente mais próprio do mundo disciplinar, encontramos sempre as mais diversas formas de invenção de cotidianos, ainda que vivendo num não-lugar.

Fugas do sistema

O enrijecimento das políticas de controle e incentivo à produção é algo facilmente observável através da leitura dos registros escritos no Ceará, desde o final do século XVIII. É possível perceber que, progressivamente, instala-se nesta capitania uma sociedade pretensamente disciplinar, onde as práticas normativas visavam o máximo controle dos corpos e, conseqüentemente, o seu maior usufruto. Porém, convivendo lado a lado com coerção, estava a invenção. Era o próprio Foucault quem dizia: “Quand je parle société ‘disciplinaire’, elle ne faut pas entendre ‘société disciplinée’” [Quando eu digo sociedade “disciplinar”, ela não quer dizer sociedade “disciplinada”]⁸; ou seja, é

⁷ CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 46 e 47.

⁸ FOUCAULT, Michel. *La poussière et le nuage*. In: PERROT, Michelle. *L'impossible prison: recherches sur le système pénitentiaire au XIX^e Siècle*. Paris: Editions du Seuil, 1980, p. 35.

preciso estar atento ao que o autor chamou de “insucées perpétuel” [insucessos perpétuos] desses sistemas. Neles, inclusive no Ceará, diversas formas de movimentação, negação e sobrevivência são visíveis inclusive na documentação por nós analisada, sendo possível observar as diversas maneiras pelas quais os índios agiam frente aos mecanismos criados ou incentivados pela ação do Estado.

Mesmo com toda a rigidez da hierarquia social deste período, que relegava aos índios posições inferiores – tanto política como juridicamente – em relação aos brancos e outros homens livres, esses povos não se posicionavam neste mundo de forma submissa. De acordo com o viajante inglês Henry Koster, que esteve na capitania poucos anos antes da chegada de Sampaio, os indígenas seriam homens de espírito livre, que mesmo tendo consciência de suas posições, agiam altivamente inclusive perante os proprietários que alugavam seus serviços. Segundo o autor, um índio seria homem de...

...temperamento independente, detestando tudo o que possa deprimir e reter sua ação. *Submete-se ao diretor por não ter elementos de resistir-lhe*. Um indígena nunca está disposto a chamar o patrão, que o haja alugado, por senhor, embora de uso comum dos brancos entre si quando falam, e por todos os homens livres da região. O que os negros usam falando com seus senhores, os indígenas não o fazem. Dirigem-se ao seu senhor temporário pelos termos de amo ou patrão. A repugnância do uso do vocábulo senhor pode ter começado nos imediatos descendentes dos indígenas escravos e se haja perpetuado essa repulsa na tradição. Recusam dar por cortesia o que outrora lhe seria exigido pela lei. Sendo esta a origem do hábito, ele não continua pela mesma razão, porque os indígenas com quem tenho conversado, e tenho visto muitos, parecem saber que seus ancestrais trabalhavam como escravos.⁹

Através da tradição oral, segundo Koster, os índios acabaram desenvolvendo o costume de negarem abertamente o tratamento “senhor”, não sendo esta atitude apenas um detalhe. Como observamos no próprio relato, a submissão só existia porque não havia o que fazer para reverter completamente esta situação. Porém, talvez por conta deste “temperamento independente”, que detestava “tudo o que possa deprimir e reter sua ação”, os nativos souberam se posicionar diante das autoridades e deste poder que

⁹ KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza: ABC Editora, 2003, p. 178.

cada vez mais disciplinavam seus cotidianos. Sabendo da escravidão que muitos de seus antepassados sofreram, estes homens negavam em seus cotidianos, de múltiplas maneiras possíveis, formas de vida que se assemelhassem com a de seus antepassados.

E já que, segundo Koster, os índios não teriam “fidelidade aos seus amos”¹⁰, nos foi possível notar a recorrência de várias referências a fugas de indígenas nas fontes governamentais. Percebemos que esta tendência de evasão das vilas, ou de propriedades onde os nativos trabalhavam por aluguel, atravessou a passagem dos oitocentos para o século XIX, e continuou com o governo Sampaio. Mesmo com toda a efervescência da política de passaportes – e da verdadeira “caça aos vadios” que se efetivou na capitania – estas ações não foram suficientes para acabarem por completo com a busca de muitas pessoas de sair da situação em que se encontravam e ir para outros lugares. De acordo com Maria Regina Celestino de Almeida, já no período jesuítico, a “fuga e o abandono das aldeias foram sempre uma realidade”¹¹ nesse contexto, e podem ser notadas também nas vilas do período pombalino. Sem demandar maiores comentários, as atitudes desses índios fugitivos são uma das mais abertas manifestações de resistência às políticas disciplinares desse período.

Logo no primeiro ano do governador no Ceará, aparece o primeiro registro desse tipo de ação, presente num ofício encaminhado ao comandante das ordenanças do Aquiraz, no mês de outubro. Nele, Sampaio ordenava-o que fizesse a prisão de um índio que, “tendo sido alugado ao Boticario desta Villa Bernardo Joze Teixeira ausentou-se no fim de 25 dias, e consta agora que esta morando [...] juntam^{te} com o Pai”¹². Em outro ofício do mesmo mês, enviado ao diretor de Arronches, o governador ordenava-o que castigasse “como achar justo a India Joana de tal que fugio da Casa de Belchior da Silva Loureiro aonde se achava alugada”¹³. Observamos que estas fugas se deram em contextos bem específicos: não eram somente dos seus lugares de origem, mas de propriedades onde exerciam trabalhos que eram obrigados a fazer. Previstos já no Diretório Pombalino, os serviços de aluguel tinham destaque no projeto indigenista

¹⁰ Idem, p. 177.

¹¹ ALMEIDA, 2003, p. 82.

¹² Outubro 1. Registro de hum Officio dirigido ao Comd^e Int^o das Ord^{as} do Aquiraz para prender hum Indio. In: *Livro 15*, p. 163.

¹³ Outubro 5. Registo de hum Officio dirigido ao Dir^{or} de Arronches Ordenando-lhe huma prisão. In: Idem, p. 166.

pelos seus aspectos civilizatórios e econômicos, e seu crescimento é facilmente visível na documentação da época. Mas juntamente com essa situação, as tentativas dos índios de escapar dessas coerções apareciam, se reinventavam e conviviam insistentemente com as tentativas de ordenar essa população nativa.

Encontramos outros registros de problemas de índios com proprietários, para quem provavelmente trabalhavam de aluguel, no livro do secretário do governo. No mês de julho de 1816, alguns ofícios são enviados a certas autoridades locais, com o intuito de organizar e recolher à sede da secretaria os requerimentos a eles remetidos em anos anteriores, quando exerciam outros cargos em vilas diferentes. Entre a lista dos requerimentos pertencentes ao então diretor de Mecejana, estava o de Luduvina Beserra, datado de janeiro de 1815, que tratava de um pedido de prisão do índio Felisardo das Neves¹⁴. Apesar de não deixar claro o motivo, é possível imaginar que a razão dessa contenda esteja relacionada a algum tipo de insubordinação do indígena em seus serviços com a requerente. Já no ofício encaminhado ao sargento mor José Agostinho Pinheiro, nos deparamos com a petição de Maria Francisca da Conceição. Nesta solicitação, de março de 1814, quando Pinheiro “interinam^{te} Servia de Dir^{or} [diretor] de Mecejana”, era-lhe solicitado “p^a fazer recrutar hum Indio que tinha fugido da Casa do Supp^e [suplente]”¹⁵. Observemos o grau de interesse que tinham as proprietárias em resolver estes problemas com os seus empregados índios – mobilizando inclusive uma captura quando preciso – revelando o quão fundamental era esse tipo de mão de obra para esta sociedade.

As fugas também aconteceram em conjunto, tendo sido praticadas por mais de um indígena. Por elas, podemos perceber que, em determinados momentos, o desejo de muitos nativos de se retirar daquele mundo – do qual era impossível negá-lo ou enfrentá-lo abertamente – permitia a possibilidade de colaboração entre essas pessoas, mesmo que fossem apenas duas. Algo do tipo aconteceu ainda no começo do governo de Sampaio, em fevereiro de 1813, quando uma índia ajudou na fuga do índio André Ferreira. Encontramos referência a esse caso num ofício encaminhado ao comandante de Cascavel, de quem o governador reclama de ainda não ter remetido presa a dita

¹⁴ Julho 24. Officio ao Dir^{or} de Mecejana Sobre o mesmo objecto. In: *Livro 95*, sem página.

¹⁵ 24. Off^o Sarg^{mor} Joze Agost^o Pinheiro Sobre huns requerem^{tos} q[’] se achão em Seu poder. In: *Idem*, sem página.

criminosa à capital¹⁶. No mesmo dia, outro ofício é dirigido ao comandante de Cherabicu (que teria capturado a índia), dizendo-lhe que o dito André Ferreira já estaria “carregado de ferros na Cadeia”, juntamente com outros dois índios que também eram acusados de tentar fugir. Por fim, diz ainda que escreveu ao capitão mor Anastácio Lopes Ferreira, “para que me dê a razão por que me não tem remetido presa a India que lhe cortou as Cordas e que vm^e lhe remetteo presa”¹⁷.

No mês seguinte, Sampaio torna a escrever ao comandante de Cascavel, tratando de alguns índios dispersos que foram enviados desta vila à prisão da capital. Entre eles estava Francisca, que supostamente seria aquela que colaborou na soltura do índio fugitivo. Porém, de acordo com o governador, esta índia “era de menor idade e [...] portanto não pode ser a que [...] soltou o preso André Ferreira. He pois necessario que vm^{ce} passe a saber com toda a Certeza quem cometteo este delito”¹⁸. Dessa forma, o caso que parecia já estar resolvido encontrou-se sem solução, e a índia “criminosa”, que ajudou André a fugir, tinha ela mesma sumido do monitoramento do governo. Não pudemos encontrar nos registros documentais o seu verdadeiro nome, mas justamente por isso, e por ter “desaparecido” das fontes, é que imaginamos que, pelo menos neste momento, uma burla ao sistema se deu de forma bem sucedida.

Outra fuga que parece não ter tido solução foi o caso do sumiço do índio João da Roxa, da vila de Monte-mor Velho (atual Pacajús), em novembro de 1815. De acordo com Sampaio, escrevendo ao diretor de Mecejana, o índio fora recrutado e alistado nas companhias de ordenanças pelo diretor daquela vila. Porém, certa vez, tendo sido...

...mandado com certa quantia de dinheiro a entregar a Manoel Nunes Ferreira não só não deo conta do dinheiro mas d’ali desertara. He por tanto necessário que vm^e me diga o que Souber e tiver praticado a respeito do dito Índio João da Roxa¹⁹.

¹⁶ Fevereiro 16. Registo de hum Officio dirigido ao Com^{de} de Cascavel accusando a recepção de hum Officio e Sobre humas prisoes. In: *Livro 16*, p. 150.

¹⁷ Fevereiro 16. Registo de hum Officio dirigido ao Com^{md} de Cherabicu accusando a recepção de huns Officios, e Sobre huas prisoes que elle fes. In: Idem.

¹⁸ Março 12. Registo de hum Officio dirigido ao Com^{md} do Cascavel participando-lhe ter entregado ao Director os Indios dispersos q’ lhes tem recrutado. In: Idem, p. 175V.

¹⁹ Novembro 20. Officio ao Director de Mecejana Sobre diferentes objectos. In: *Livro 20*, p. 90V.

Assim como os casos de que tratamos anteriormente, João da Roxa tentou fugir do olhar disciplinar do comando militar de sua vila. Mesmo não sabendo o desfecho desta pequena história de indisciplina, nos é possível perceber algo a mais em relação às outras fugas que apresentamos: o indígena não só fugiu como também se apoderou do bem que ficou responsável. O exemplo de João nos ajuda a compreender que, ao contrário do que tradicionalmente se dizia, aquela população não foi passiva diante da política, da repressão e do controle. Além disso, ele não somente escapou, mas também levou consigo algo que, pelo menos tradicionalmente, não fazia parte da cultura de seu povo, que era o dinheiro. Juntamente com a resistência, percebemos que a apropriação dos elementos do mundo “civilizado”, com fins bem diferentes daqueles pensados pelos brancos, era constante no cotidiano daqueles nativos inseridos no “novo mundo”. Fugindo e roubando dinheiro, observamos que João da Roxa usou algo próprio do sistema onde era obrigado a viver para a ele resistir, e assim, reinventar outra forma de viver.

Reinventando a vida num novo mundo

Para além do enfrentamento aberto ao sistema, percebemos que a vivência cotidiana dos índios naqueles espaços projetados para discipliná-los era também composta de diversas maneiras de negociações, manipulações ou silenciamentos. Uma vez inseridos naquele mundo, que se tornava cada vez mais limitado, era preciso jogar com as regras do sistema, e através delas, conseguir melhores condições de vida. E se dentro das vilas a situação parecia insustentável – seja pela precariedade física, seja pela necessidade de exercer serviços a particulares – a solução muitas vezes era encontrar algum meio para ir embora. Pudemos concluir pelas fontes estudadas que os antigos lugares de índio adquiriram um formato cada vez mais semelhante a um misto de escola, fábrica, quartel e prisão. Como bem observou Koster, a “vida não é passada certamente de maneira agradável sob o olhar de um diretor e tratado imperiosamente”. Logo, segundo o autor, não seria “surpresa, logicamente, que esteja em sua vontade [do índio] abandonar as aldeias, tornar-se livre”²⁰. Por esse anseio de liberdade, muitos nativos optaram por se mudarem para outros espaços e fazerem parte de companhias de

²⁰ KOSTER, 2003, p. 177.

ordenanças de brancos, deixando para trás seus lugares e povos ancestrais em busca de uma vida mais estável.

Mas ao contrário do que disse o viajante, para quem os índios, uma vez fugindo do “fêrreo domínio do diretor, jamais se fixam num lugar”²¹, muitos índios, a partir de um processo que teria se iniciado desde a criação do Diretório Pombalino, passariam a buscar se estabelecer em terras próprias fora de suas vilas (como veremos mais adiante). Durante o governo Sampaio, por conta do rigor de seus planos de controle populacional, muitos passaram a produzir requerimentos para conseguirem passaportes. Com a doação dessa autorização por parte do governo, eles passariam a integrar companhias de ordenanças de homens brancos e, enfim, regularizariam suas situações e deixariam de estar fora da lei. Para que a doação do passaporte fosse autorizada, era preciso que se constasse que o requerente era assíduo na agricultura e estivesse de acordo com a moral e os bons costumes da civilização.

Um exemplo significativo deste tipo de ação, cuja trajetória conhecemos melhor, talvez seja o caso do índio Duarte Jose Gonçalves, pescador e morador da praia do Riacho, em Aquiraz. Foi preso em outubro de 1812 por suspeita de dispersão e vadiagem através de um mandado dirigido ao Diretor de Mecejana²². A busca por índios que vivessem fora de sua vila de origem era intensa, para que se pudesse de maneira mais efetiva monitorar o cotidiano dessas pessoas e obrigá-las ao trabalho produtivo. Porém, exceções poderiam acontecer, e vendo que o dito índio não era vadio e se ocupava de seu ofício, o governador autorizou sua soltura no dia 16 do mês seguinte²³, e expediu esta ordem no dia posterior:

Tendo o Indio Duarte Jose Glz mostrado perante mim que não he vadio antes se ocupa inteiramente na cultura do seu rossado vivendo em boa Pás e harmonia com os seus visinhos deve vm^{ce} passar-lhe Passaporte para poder continuar a empregar-se nos d^{os} seus Rossados juntamente com a sua família por espaço de hum anno findo o qual deverá ir tirar outro semelhante Passaporte que vm^{ce} lhe continuará a

²¹ Idem.

²² Outubro 1. Registro de hum Officio dirigido ao Comd^e Int^o das Ord^{as} do Aquiraz para prender hum Indio. In: *Livro 15*, p. 163.

²³ Dezembro 12. Registo de hum Officio dirigido ao Cap^{mor} Comd^e das Ord^{as} do Aquiras Ordenando-lhe varias [ilegível] e acusando a recepção de huns Officios. In: *Livro 16*, p. 67

Veredas da História, [online]. Ano V, Edição 2, 2012, p. 40-54, ISSN 1982-4238

passar todos os annos [...] Logo porem que elle esteja sem Passaporte isso deve vm^{ce} participar para eu o castigar²⁴.

Vemos aqui novamente os principais objetivos do governo: desenvolver a agricultura e controlar a população. O índio, estando em dia com suas obrigações de trabalhador e em boa convivência com sua comunidade, recebe autorização de Sampaio para permanecer com seus serviços. Apesar disso, o governador exige que ele esteja em dia com sua documentação, sob pena de ser castigado, mostrando que crescimento econômico e vigilância não podiam estar separados. Sabendo que esse era o caminho para uma vida mais estável, Duarte Gonçalves decidiu se apropriar desses elementos da vida ocidental, tão caros para a cultura “civilizada” – como a assiduidade no trabalho – afastando-se de certa forma de seus costumes e ambiente tradicionais.

Dois anos depois, em outubro de 1815, dois ofícios são expedidos pelo governador tratando do índio pescador. O primeiro, enviado ao capitão-mor do Aquiraz, comunica-o do alistamento na companhia de ordenanças da dita vila de Duarte Jose Gonçalves, e da concessão de baixa da companhia dos índios de Mecejana²⁵. Já o segundo ofício, dirigido ao diretor desta vila, informa-o o motivo de sua decisão e como deveria proceder:

...Duarte Jose Glz se emprega assidua e constantemente na agricultura e na Pescaria na Praia do Riacho termo da Villa do Aquiraz. Ordeno a vm^e que de hoje em diante considere desmembrado da Corporação dos Indios dessa Villa o d^o Duarte Jose Glz e sua familia [...] para poderem livremente residirem no termo da V^a do Aquiraz onde ficarão Sujeitos ao Serviço das Ordenanças dos homens brancos²⁶.

E assim, o índio pescador legalizava o afastamento de seu lugar de origem, sendo assíduo em seu trabalho e, agora, fazendo parte de uma companhia militar de brancos. Assumindo para si estes elementos tão caros à cultura ocidental – que era o

²⁴ Novembro 17. Registro de hum Officio dirigido ao Dir^{or} de Mecejana p^a dar Passaporte a hum Indio que não he vadio. In: Idem, p. 38.

²⁵ Outubro 23. Off^o ao Cap^{mor} do Aquiraz para assentar praça a hum Indio a quem se desalistou das Ord^{as} Indias. In: *Livro 20*, p. 83.

²⁶ Outubro 23. Officio ao Dir^{or} de Mecejana p^a entregar ao Cap^{mor} Supra o Indio Duarte p^a assentar Praça nas Ord^{as} do Aquiraz. In: Idem.

caso de seu trabalho ordenado e produtivo, de pescador e agricultor, em uma propriedade própria – Duarte Gonçalves não só evitou sua permanência na prisão – onde passou cerca de um mês – mas também concluiu seu processo de mudança – de uma vila indígena para uma de brancos – que provavelmente já teria se principiado havia mais tempo. Por iniciativa própria, o índio foi em busca de outro lugar onde pudesse trabalhar, e dessa forma, ficar longe daquele espaço que um dia pertenceu a seus antepassados, e que neste momento já não era mais seu.

Mas as formas que muitos índios aprenderam a lidar com o trabalho não se deram somente enquanto um estímulo para saírem de suas vilas. Mesmo quando isto acontecia, não era sinal de uma rendição “natural” a “superioridade” da dominação colonial, mas maneiras que os próprios índios encontravam para sobreviverem de forma mais estável. Porém, outros exemplos revelam de forma mais clara que, muitas vezes, as relações que os nativos mantinham com o trabalho não se passavam apenas pacificamente. Muito pelo contrário, os serviços, as remunerações e a dependência que os proprietários tinham de sua mão de obra se constituíam como elementos a serem utilizados pelos índios em busca de seus interesses. Por mais que fizessem parte do mundo branco, constituíam o novo universo de onde os indígenas faziam parte, e se não poderiam negá-los, era possível apropriá-los, e com eles, reinventar seus cotidianos (como aconteceu com o dinheiro roubado pelo índio João da Roxa).

Um interessante exemplo das formas pelas quais os índios manipulavam as condições que lhes eram impostas está em um mandado de prisão expedido ao diretor de Arronches em setembro de 1812, por conta de um índio que se encontrava trabalhando de forma irregular para um proprietário:

Vm^{ce} mandará prender á minha Ordem o Indio Felipe, filho de Felipe Nogueira que se acha no Socó em Caza de Jose Tavarez da Luz alugado por seu Pai sem Ordem ou Despacho deste Governo, e mesmo sem concenço de vm^e como seu director²⁷.

Aqui percebemos que não há propriamente uma negação da cultura ocidental que era imposta aos povos indígenas. Muito pelo contrário, o índio Felipe e seu pai

²⁷ Setembro 25. Registro de hum Officio dirigido ao Director d'Arronches Ordenando-lhe huma prisão. In: *Livro 15*, p. 153.

estavam envolvidos em uma forma de trabalho prevista nas leis e que era cada vez mais incentivada neste período. Porém, isso é feito sem o consentimento do governo, cuja preocupação em monitorar as ações da população era prioridade, ainda mais com a grande recorrência de formação de grupos armados que se formavam em propriedades particulares. Tentando alterar a própria lógica deste sistema, Felipe Nogueira não somente inseriu seu filho neste mundo do trabalho como também foi ele próprio o intermediário, criando para si o direito de empregar um parente e apropriando-se do lucro que isto gerava. Sem negar a condição de incentivo ao trabalho e a obrigatoriedade dos índios de prestarem serviço por salário em propriedades particulares, o pai antes se aproveitou da situação, modificando o objetivo original dessas práticas e recebendo ele próprio o dinheiro através do filho. Aqui encontramos um bom exemplo de como estes povos, impossibilitados de resistir a este universo que se consolidava na colônia, inseriam-se nela de forma que pudessem tirar o máximo de proveito de seus elementos. Não podendo ser mais os mesmo grupos que aí viviam em épocas anteriores, passavam a serem outros, e não ficando alheios a esta nova realidade, reconfiguravam os sentidos, as práticas e os lugares sociais que passariam a ocupar.

Conclusão

Pudemos observar, com a análise da documentação, que mesmo com o acirramento das políticas de controle, os índios não agiram como simples submissos. Mesmo em momentos onde pareciam se render às práticas governamentais, estavam na verdade buscando espaços próprios para conseguirem alcançar seus interesses. Os indígenas usavam ao seu modo a ordem dominante, mesmo sem sair dela, e assim como fez o índio Felipe Nogueira citado acima, faziam das “leis que lhes eram impostas outra coisa que não aquela que o conquistador julgava obter por elas”²⁸. Da fuga ao roubo, da saída da vila à apropriação ilegal do lucro do trabalho, da resistência à inserção no mundo colonial, percebemos que foram inúmeras as maneiras pelas quais os índios reinventaram seus cotidianos neste novo não-lugar que se formava no Ceará. Se esta seara já não era mais indígena, os povos nativos aprenderam a lidar com estes espaços que não mais dominavam, criando de forma inventiva situações de onde pudessem tirar

²⁸ CERTEAU, 2008, p. 39.

proveito, manipulando os elementos deste novo mundo e produzindo maneiras de conseguir realizar seus objetivos.

Fontes: Arquivo Público do Estado Ceará (APEC) / fundo “Governo da Capitania”

Série “Registro de ofícios aos capitães mores, comandantes de distrito e diretores de índios”. Livros: 15 (1812), 16 (1812 – 1813), e 20 (1815 – 1816).

Correspondência do Secretário do Governo: Livro 95 (1812-1822).

Bibliografia

ALBUQUERQUE, Manuel Coelho. **Seara indígena**: deslocamentos e dimensões identitárias. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Ceará, 2002.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios aldeados no Rio de Janeiro colonial**: novos súditos cristãos do império português. Tese de doutorado, UNICAMP, 2003.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2008.

FOUCAULT, Michel. La poussière et le nuage. In: PERROT, Michelle. **L'impossible prison**: recherches sur le système pénitentiaire au XIX^e Siècle. Paris: Editions du Seuil, 1980.

KOSTER, Henry. **Viagens ao nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro, São Paulo, Fortaleza: ABC Editora, 2003.

LEITE NETO, João. **A participação do trabalho indígena no contexto da produção algodoeira da capitania do Ceará (1780 – 1822)**, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Pernambuco, 1997.